CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 85/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção das calhas, bebedouro, fraldário e pia na Creche de Educação Infantil do Bairro Saí Mirim.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por moradores e pais de alunos da região para relatar o problema da Creche Educação infantil do Saí Mirim. Conforme relatos, as professoras têm que fazer troca de fraldas no chão ou em cima do armário improvisado, pois não tem um lugar adequado. Além disso, a instalação do bebedouro que, conforme conversa, estão aguardando desde ano passado. Por fim, nos dias de chuva, está chovendo no corredor, atrapalhando a saída das crianças para fazer as atividades, sem contar que fica liso e perigoso. Sendo assim, faz-se necessário uma manutenção.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de abril de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador